



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/IPREM/2025

PROCESSO SEI Nº 6310.2025/0000027-2

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

CNPJ DA CONTRATANTE: 47.109.087/0001-01

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 07.797.967/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do **Termo de Contrato nº 03/IPREM/2025** (SEI nº 119573801) por mais **12 (doze) meses**, a partir de **11/02/2026 até 10/02/2027**.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ **12.300,00** (doze mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.10.09.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 neste ato representado pelo Sr. **ANDREY VITAL TEODORO**, Diretor I, da Divisão de Gestão Administrativa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]/SP, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeado conforme Título nº 886/2025- PMSP, publicado no DOC de 22/08/2025, e substituto do cargo de Coordenador II, da Coordenadoria de Administração e Finanças, nomeado conforme Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026, publicado no DOC de 05/02/2026, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sra. **ANA PAULA REZZUTTI ROSSI FIGUEIREDO**, Analista de Previdência - APREV, Diretora I, da Divisão de Gestão de Riscos e Controle Interno, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeada conforme Título nº 3518/2025, publicado no DOC de 26/05/2025, respondendo pelo cargo de Chefe de Gabinete, nomeada conforme Portaria nº 302, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOC de 19/12/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], Identidade nº 4.086.763-5, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 62.100/2022, demais normas complementares e de acordo com o Despacho constante do documento SEI nº 150746518, publicado no DOC de 09/02/2026, página 286, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 03/IPREM/2025** (SEI nº 119573801) por mais **12 (doze) meses**, a partir de **11/02/2026 até 10/02/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DO REAJUSTE

2.1. O valor da assinatura fica reajustado de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) para **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, conforme proposta (SEI nº 149433797), para o período de **11/02/2026 a 10/02/2027**, renunciando expressamente ao valor do reajuste previsto na cláusula segunda, itens 2.3 e 2.3.1, do Termo de Contrato nº 03/IPREM/2025, conforme demonstrativo de cálculo de reajuste (doc. 150482983).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 03/IPREM/2025** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREY VITAL TEODORO**
Data: 10/02/2026 15:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREY VITAL TEODORO
DIRETOR I
IPREM/CAF/DGA
COORDENADOR II - SUBSTITUTO
IPREM/CAF
Portaria IPREM nº 11 de 13 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA REZZUTTI ROSSI FIGUEIREDO**
Data: 10/02/2026 15:37:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
ANA PAULA REZZUTTI ROSSI FIGUEIREDO
CHEFE DE GABINETE
Portaria nº 302, de 18 de dezembro de 2025

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 2º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2026.02.10 10:53:46 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

REPRESENTANTE LEGAL

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

SUZANE LOPES SOUZA

Data: 10/02/2026 16:03:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

CAROLINA OLIVEIRA CAETANO

Data: 10/02/2026 15:50:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Suzane Lopes Souza
RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano
RF nº 895.417-8

Referência: Processo nº 6310.2025/0000027-2

SEI nº 150811995